



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 115 / 2025

INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE LUZ E
LUMINÁRIA EM LOCAL QUE MENCIONA

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Administração Municipal instale braço de luz e luminária em poste já existente na rua Wilson de Souza Menezes, bairro Sol Nascente.

Justificativa:

Para minimizar o sentimento de insegurança dos moradores, necessário se faz que o competente setor da Prefeitura, instale braço de luz no poste que já existe na rua.

Rio Pomba/MG, 09 de maio de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>09/05/2025, 15h09min</u>  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>12/05/2025</u> .  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>09/05/25</u>
--	---	---